

Maioria a favor 25 PPD/PSD, 6 Ps,
1 CDS, 1 CDU, 1 BE

ACTA 4/2012 Abstenções 3Ps, 1 CDS/PP, 1 CDU e
1 PPD/PSD

-- Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e doze, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Isenção Temporária do Pagamento das Taxas Previstas nos pontos 1.2.1 a 1.2.2.5 e 2 a 6 do artigo 36.º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra; 2) Assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços na área da Educação: transportes escolares. -----

-- Passavam quinze minutos das vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Cristina Silvério Raposo Borges, deu por iniciada a sessão, esclarecendo "uma vez que é uma sessão extraordinária, em termos regimentais, não haverá período de Antes da Ordem do Dia. -----

-- Passou a palavra à Segunda Secretária da Mesa, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: Paula Cristina Silvério Raposo Borges (Presidente da Assembleia Municipal); Adelaide Filipa Alves Vicente, que substitui Ivo Tiago Marques Caracol; Ana Rute Júlio Azeiteiro; Ana Bela Castanheiro Pinto Costa, que substitui Paulo Frederico E.A.F.P. Morcela; Ana Pereira Lourenço P.M.G. Guerra, que substitui Maria Isilda Viscata L.O. Pegado; Aníbal Rolim Ferra; António Francisco Machado (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Manuel da Silva Mansura (Presidente da Freguesia da Ericeira); António Manuel Gomes Garcia Branco; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); Carlos Alberto André Batalha; Carlos Alberto dos Reis; Carlos Jorge dos Reis Esteves (Presidente da Freguesia de Santo Estêvão das Galés); Cecília Maria Miranda Duarte, que substitui o Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da Freguesia de Igreja Nova); João Lima Pereira Gaito (Presidente da Freguesia de Vila Franca do Rosário); Joaquim Manuel Ribas da Costa (Presidente da Freguesia da Malveira); Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz; Jorge Duarte, que substitui Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do milharado); José Alberto de Barros Quintã (Presidente da Freguesia do Sobral da Abelheira); José Eduardo Libânio da Silva, que substitui José João Lopes Costa; José Lourenço Alves Nascimento, que substitui Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação); Júlio Manuel Lopes; Licínia Correia Batista Quitério; Luís António Duarte Ribeiro Alves; Luís Miguel Jorge Leitão, que substitui Américo José Oliveira Peralta (Primeiro Secretário); Maria Beatriz Severino Gonçalves, que substitui Maria Lúcia da Silva Oliveira Carvalho; Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões (Presidente da Freguesia da Azueira); Mário João Acúrcio Vicente (Presidente da Freguesia de Cheleiros); Mário Manuel Costa Pereira; Miguel Ângelo da Silva Correia; Renato Alves dos Santos, que substitui Manuel Maria Pimenta; Rui Veríssimo Jorge (Presidente da Freguesia de São Miguel de Alcainça); Sérgio Alberto Marques dos Santos; Tânia Santos Cruz, que substitui Luís Filipe de Almeida Cordeiro (Presidente da Freguesia do Gradil); Tiago Miguel Plácido Nunes; Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues (Presidente da Freguesia da Venda do Pinheiro); e, por último, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro (Segunda Secretária). Verificaram-se as seguintes ausências: Américo José Oliveira Peralta (Primeiro Secretário); Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Hugo Manuel Moreira Luís; Ivo Tiago Marques Caracol; José João Lopes Costa; Luís Filipe de Almeida Cordeiro (Presidente da Freguesia do Gradil); Manuel Maria Pimenta; Maria Isilda Viscata L.O. Pegado; Maria Lúcia da Silva Oliveira Carvalho; Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação); Paulo Frederico E.A.F.P. Morcela; e Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do Milharado), cujas faltas a mesa da Assembleia Municipal deliberou justificar. Verificou-se, ainda, a ausência de Daniel Duarte Marchante, Daniela Filipa Batista da Costa, Filipe Miguel Martins Estrela Infante, Maria Natércia Rodrigues da Silva Simões (Presidente da Freguesia

da Enxara do Bispo) e Teresa Jesus Afonso Alexandre, cujas faltas não foram justificadas. -----

-- Deu-se início ao período da **Ordem do Dia**, com a introdução do **primeiro ponto** denominado "**Isenção Temporária do Pagamento das Taxas Previstas nos pontos 1.2.1 a 1.2.2.5 e 2 a 6 do artigo 36.º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra**". -----

-- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Maria Ministro dos Santos, disse: "em aditamento à explicação contida na proposta distribuída, gostaria de referir o seguinte: o desemprego tem vindo aumentar, sem que se vislumbre, a curto prazo, uma alteração desta tendência. O Concelho de Mafra não foge a esta realidade, podendo apresentar aqui alguns dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística. O grupo etário mais afectado no nosso Concelho é o dos trinta e cinco aos cinquenta e quatro anos. A média mensal do número de desempregados inseridos neste escalão etário, em dois mil e nove, corresponde a novecentos e noventa e dois. Em dois mil e dez, este número subiu para mil cento e setenta e cinco e em dois mil e onze para mil duzentos e vinte e quatro. No que diz respeito ao grupo etário dos desempregados com menos de vinte e cinco anos, em dois mil e nove a média mensal era de trezentos e trinta e nove, em dois mil e dez de trezentos e dois e em dois mil e onze de trezentos e trinta e um. Em relação aos desempregados com mais de cinquenta e cinco anos, em dois mil e nove eram de trezentos e vinte e sete, em dois mil e dez trezentos e sessenta e oito e em dois mil e onze de trezentos e noventa e cinco. Se somarmos os desempregados com mais de cinquenta e cinco anos ao escalão dos trinta e cinco aos cinquenta e quatro, verifica-se uma média mensal de cerca de mil e quinhentos desempregados. No ano de dois mil e nove, a média mensal foi de dois mil trezentos e trinta e nove desempregados, em dois mil e dez de dois mil quinhentos e oitenta e quatro, em dois mil e onze dois mil quatrocentos e setenta e seis e em Maio de dois mil e doze o valor era de três mil e doze desempregados. Relativamente à escolaridade, em dois mil e nove a média mensal de desempregados com o Primeiro Ciclo era de quatrocentos e quarenta e três, em dois mil e dez de quatrocentos e oitenta e em dois mil e onze de quatrocentos e cinquenta e um. Relativamente ao Ensino Secundário, verificou-se em dois mil e nove seiscentos e setenta e quatro, em dois mil e dez setecentos e setenta e seis e setecentos e cinquenta e nove em dois mil e onze. Sobre os licenciados, devo referir que em dois mil e nove o número médio mensal era de duzentos e vinte e seis, em dois mil e dez de duzentos e setenta e oito e em dois mil e onze de trezentos e doze. Estes números evidenciam bem a problemática do desemprego no Concelho de Mafra, à qual estão directamente associadas outras questões sociais. Perante este cenário, e pese embora as respostas sociais prestadas pela própria autarquia e pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, o Executivo Municipal tem-se questionado sobre o que pode e deve fazer. A construção civil é uma actividade económica relevante à escala do Concelho, face aos recursos que movimenta, pelo que a implementação de medidas que estimulem esta área de investimento tem um efeito multiplicativo, ou seja, permite dinamizar, também, um conjunto de outros sectores com ela relacionados. A isenção do pagamento de taxas, agora proposta, é um incentivo imediato e directo ao investimento, fomentando a criação de postos de trabalho. Pergunta-se então: quanto é que o Município despende com esta medida? Em dois mil e onze, a Câmara Municipal emitiu cento e trinta e sete licenças, das quais sessenta e nove no primeiro semestre e sessenta e oito no segundo semestre. Até Junho deste ano foram emitidas quarenta e sete licenças. Em termos de custo, em dois mil e onze a Câmara Municipal cobrou cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco euros no primeiro semestre e no segundo semestre duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros. No primeiro semestre de dois mil e doze cobrou oitenta e sete mil novecentos e quarenta e sete euros. Não se pode fazer aqui uma extrapolação, mas é fácil antever que, em virtude da actual conjuntura, se continue a verificar uma retracção neste tipo de investimento. Ora, com esta

proposta, espera-se continuar dar um sinal para reanimar esta actividade. De referir, ainda, que foi definida uma validade para esta isenção, de modo a garantir a efectiva construção. -----

-- Intervio o Senhor Tiago Nunes para referir: "a proposta que nós hoje discutimos, e que levou à necessidade desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, preconiza a isenção do pagamento de algumas taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mafra. Conforme nos foi apresentada, esta é uma proposta que procura ir ao encontro das necessidades da economia local e ajudar o tecido económico do Concelho de Mafra a responder à difícil conjuntura que o país hoje atravessa. Ninguém pode ignorar o papel a desempenhar pelos municípios na promoção do crescimento económico e no apoio às micro, pequenas e médias empresas. O sector da Construção Civil, que adquiriu um peso relevante na economia mafrense nos últimos anos, é hoje um sector esgotado. À dificuldade de concessão de crédito bancário e às óbvias dificuldades financeiras das famílias, acresce ainda que no Concelho de Mafra, como em grande parte do país, a oferta excede em muito a procura, basta ver que no nosso Concelho existem quase quarenta e três mil alojamentos familiares para apenas vinte e nove mil famílias. Mesmo descontando as segundas residências de muita gente que vem para cá e tem cá casa de férias, existem no Concelho cerca de cinco mil alojamentos familiares vagos e estes dez por cento de mercado obviamente alteram as condições de trabalho das empresas e levam a que haja um excesso de oferta. É neste contexto que as empresas têm que encontrar respostas para enfrentar esta conjuntura adversa e, se o futuro das grandes empresas do sector da construção passa seguramente pela sua internacionalização e pela conquista dos chamados mercados emergentes, a verdade é que essa não é uma possibilidade para as muitas micro e pequenas empresas do sector da construção civil sedeadas no Concelho de Mafra. A resposta para estas empresas tem que passar pela recuperação do património edificado e também pela construção de pequena dimensão. É este o tipo de resposta que as autarquias portuguesas e que a autarquia de Mafra deve dinamizar. Num Concelho com mais de três mil desempregados e quando o próprio sindicato da construção afirma que a nível nacional a taxa de desemprego neste sector é superior a vinte por cento, é fundamental que se alivie a pressão exercida sobre essas micro e pequenas empresas para que elas possam, no mínimo, manter os postos de trabalho existentes, porque são essas pequenas empresas que precisam de apoio e porque são essas pequenas empresas quem dinamiza a economia local quando se abastecem a fornecedores de matérias-primas sedeados no nosso Concelho. Mas, é também, e temos que ter toda a consciência disto, fundamental ajudar estas empresas porque de mãos dadas com a crise económica e com o desemprego anda sempre uma crise social, crise essa que hoje castiga as famílias mafrenses e que tem levado muitas delas a situações de verdadeira precariedade. Parece-nos, portanto, a nós, Grupo Municipal do CDS/PP, que a medida proposta pelo Executivo, ainda que excepcional e temporária, é uma medida acertada e que poderá contribuir para mitigar o flagelo da crise e do desemprego. Parece-nos também que esta proposta prova que é urgente desenvolver no Concelho de Mafra uma fiscalidade amiga do contribuinte, tal como o CDS/PP tem vindo a defender desde o início do seu mandato. O Município tem que, claramente, retirar menos dinheiro à economia do Concelho e incentivar o investimento. Por fim, não posso deixar de dar nota da expectativa do Grupo Municipal do CDS/PP para o Orçamento Municipal de dois mil e treze, porque nós estamos certos de que o mesmo Executivo que hoje reconhece a necessidade de reduzir a cobrança de taxas para estimular a economia do Concelho, não pode, em dois mil e treze, voltar a cobrar taxas máximas de impostos. Uma fiscalidade amiga do contribuinte é essencial e é urgente. Por isso mesmo, votaremos favoravelmente esta proposta, ainda que ela seja apenas uma amostra do muito que é necessário fazer na governação do Concelho de Mafra." -----

-- No uso da palavra, o Senhor António Branco referiu: "gostaria de começar por dizer que, relativamente a alguns dos aspectos que foram referidos nas duas intervenções anteriores, estes resultam das perspectivas temos das dificuldades do país e, finalmente, das dificuldades assumidas do Concelho de Mafra. Basicamente, o que se discute não é tanto a proposta em si, mas o seu enquadramento geral e o que o Município de Mafra poderia fazer. Na nossa opinião, já deveria ter feito antes, já deveria ter percorrido outros caminhos. A partir desta apresentação inicial, vou fazer uma leitura." Passou à leitura do documento que se anexa a esta acta com a designação de ANEXO UM. -----

-- O Senhor Renato Santos questionou: "quantas pessoas é que o Município espera abranger com esta proposta, em concreto?" -----

-- O Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira, José Quintã, referiu: "como o povo diz, e com razão, o óptimo é inimigo do bom e não se faz uma longa caminhada sem dar o primeiro passo. Se existem iniciativas que devem ser aprovadas sem «ses» nem «mas», esta é uma delas. Eu vinha aqui dizer que, assumindo que esta proposta vai ser aprovada, o fundamental para o sucesso desta iniciativa é a forma como se divulga esta isenção. Não basta divulgar esta isenção com um mero edital, com uma linguagem hermética de parágrafos e alíneas, que quem lê não compreende. Os editais devem ser redigidos de uma forma mais descritiva para os gabinetes de projecto, empresas de construção, empresas de materiais de construção, de forma a haver uma propagação rápida e uma eficácia prática da iniciativa. Acho que este passo é de apoiar e louvar." -----

-- O Senhor Aníbal Ferra disse: "o Bloco de Esquerda, logo na reunião prévia para apresentação deste tema, manifestou grande disponibilidade para votar favoravelmente, não deixando de fazer uma ressalva de que só esta medida, sendo ela positiva, é muito pouco para as necessidades deste Concelho. Gostaríamos de ser informados de quantos munícipes, durante este primeiro semestre, deixaram de pagar ou tentaram já negociar o pagamento da primeira prestação do IMI? Penso que é nessa disciplina do IMI que a Câmara devia ter alguma atenção para os munícipes, assim como todas as taxas que são indexadas na factura da água deviam ser repensadas, porque com índices tão elevados de desemprego e com a agravante do não recebimento do décimo terceiro e décimo quarto meses pelos pensionistas e pelos funcionários públicos, penso que esta Câmara deve, para o Orçamento de dois mil e treze, ter em atenção estes assuntos: água e IMI". -----

-- Usando da palavra, o Senhor Joaquim Biancard Cruz disse: "ao longo dos anos, tenho vindo sempre a dizer que o modelo camarário das receitas assentou sempre muito na construção, devendo ser mais diverso. Neste momento, eu considero que o sector da construção, infelizmente, está sem grandes perspectivas. Neste sentido, e visto que as Câmaras Municipais estão realmente muito assentes neste sector, acho muito corajoso a Câmara Municipal, e dou os parabéns ao Executivo, tomar este tipo de iniciativa. É evidente que é uma medida atenuante, mas poderá ter um efeito em cadeia em todas as pequenas e médias empresas ligadas a este sector e poderá ser importante na reabilitação do património urbano do Concelho. Por isso, saúdo esta atitude. Depois, há aqui duas notas que eu gostaria de dar. Eu percebo que os membros da Assembleia Municipal peçam sempre uma diminuição das outras taxas, mas penso que nesse diálogo, e o diálogo deve ser aqui, deviam dizer: «eu acho que devemos reduzir «xis» por cento no IMI, mas a receita é garantida por isto, para que se mantenha o mesmo nível de satisfação e de qualidade de serviços que a Câmara Municipal ainda consegue dar». No que diz respeito aos editais, estou de acordo com o Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata votará favoravelmente esta proposta." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou: "obviamente que, num outro cenário, também quereríamos reduzir as taxas aplicadas aos munícipes. Contudo, a verdade é que a Câmara assumiu um conjunto de compromissos financeiros que não se compadecem com tal redução de receita. Para além dos ordenados dos funcionários, lembro todo um conjunto de apoios sociais e serviços

que a autarquia presta à comunidade e que, de maneira nenhuma, podem ser colocados em risco. A grande habilidade está em gerir as disponibilidades existentes, no meio das dificuldades. A política de redução pela redução nunca fez parte da minha forma de ser e de estar. Lembro ao Senhor António Branco que foi o Partido Socialista quem assinou o Memorando com a *Troika*. No entanto, ninguém está imune às responsabilidades presentes e futuras, pelo que cabe aos Municípios colaborar neste esforço de recuperação nacional. Este é o nosso contributo". -----

-- Não se verificaram mais inscrições, pelo que se passou à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, atentos os fundamentos constantes na proposta do Órgão Executivo, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor (vinte e cinco do PPD/PSD, dois da CDU, dois do CDS e um do BE) e oito abstenções (PS), nos termos conjugados no número dois do artigo décimo segundo da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, na sua redacção actual, e na alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a isenção temporária do pagamento das taxas previstas nos pontos um ponto dois ponto um a um ponto dois ponto dois ponto cinco e dois a seis do artigo trinta e seis da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra, nos precisos termos na referida proposta." -----

-- Prosseguiu-se com o **segundo ponto** da ordem de trabalhos denominado **"Assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços na área da Educação: transportes escolares"**. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: "a Assembleia Municipal já tinha autorizado este compromisso plurianual referente aos transportes escolares. Contudo, como se refere na informação distribuída, dos vinte e oito lotes, seis não tiveram concorrentes. Poder-se-á perguntar: porque é que ficaram desertos os lotes? Porque não podíamos ultrapassar o valor da adjudicação do ano transacto, sendo que, para os seis lotes, este foi de cento e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros. Procedeu-se, agora, à reavaliação do custo da mesma, resultando em duzentos e trinta mil euros. Por isso, coloca-se à aprovação da Assembleia Municipal o encargo plurianual decorrente da nova abertura de procedimento para os seis lotes de transportes escolares." -----

-- O Senhor António Branco referiu: "o Senhor Presidente esclareceu aqueles pontos que constituíam as minhas dúvidas, nomeadamente quanto à base de licitação destes seis lotes. Percebo as razões apontadas, mas acho estranho, se calhar por não ter informação suficiente, como é que de cento e nove mil euros se passa para duzentos e trinta mil euros, logo há mais do que uma duplicação do valor que é a base de licitação. Parece-me um valor elevado, relativamente ao ano anterior." -----

-- Inteveio o Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Santo Estêvão das Galés, Carlos Esteves, para dizer: "posso dar aqui uma explicação sobre este assunto. Sei o que se passou, porque os meus filhos foram concorrentes. Há um leilão e nesse leilão público por vezes há empresas que apresentam preços incomportáveis. Foi o que aconteceu no ano passado." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou: "a base de licitação destes lotes, no ano passado, foi muito superior aos cento e nove mil euros. Contudo, já durante o leilão electrónico, verificou-se que os valores apresentados foram muito abaixo do preço de custo. É evidente que uma empresa que tem dez transportes, quer ter doze ou treze. Para este ano, não pudemos majorar a base de licitação, porque a lei diz que o valor da adjudicação do ano anterior tem que servir de base ao ano futuro e, assim, estes seis lotes ficaram desertos". -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se ao Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Santo Estêvão das Galés, referindo: "relativamente a estes concursos sobre os quais estamos a deliberar, a sua participação poderá, eventualmente, configurar uma situação de impedimento, pelo que eu queria sugerir-lhe que não deliberasse sobre esta proposta." -----

-- O Senhor Carlos Esteves esclareceu: "os meus filhos não estão a concorrer para este concurso." -----

-- Procedeu-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor (vinte e cinco do PPD/PSD, oito do PS, dois da CDU e um do BE) e duas abstenções (CDS), aprovar os compromissos plurianuais constantes da Informação Interno/dois mil e doze/sete mil seiscientos e quarenta e dois emitida pela Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública, em função do aumento do valor da aquisição de serviços em causa, ali referido. ----

-- Foi solicitada à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

-- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a primeira sessão extraordinária do ano de dois mil e doze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam dezanove minutos das vinte e duas horas do dia vinte e três de Julho de dois mil e doze. -----

-- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, e pela Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra.

Paulo Sérgio Borges

Cristina Lucília Gonçalves Loureiro

A. Branco

**Proposta de isenção temporária do pagamento de taxas devidas
pela construção, ampliação, reconstrução ou alteração de
edificações, apresentada pela Câmara Municipal de Mafra à
Assembleia Municipal de Mafra (Julho 2012)**

1. O executivo municipal traz a esta Assembleia uma proposta de isenção temporária das taxas municipais devidas pela construção, ampliação, reconstrução ou alteração de edificações, a vigorar entre 1 de Agosto de 2012 e 31 de Dezembro de 2013. Esta proposta foi previamente apresentada, nas suas linhas gerais, aos líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Mafra, em reunião realizada no passado dia 10 de Julho, da iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, que contou também com a presença da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.

A proposta do executivo é justificada como um contributo do Município para contrariar o ciclo de recessão económica, fomentando o emprego e a coesão social, no âmbito da atribuição dos Municípios no apoio a iniciativas locais de emprego e, no caso específico do Município de Mafra, tendo em conta a importância específica do sector da construção civil no âmbito do emprego concelhio e o papel que este sector tem para a dinamização dos restantes sectores económicos, designadamente dos que se inserem no "cluster" da construção civil.

Na opinião do Partido Socialista, ao contrário do discurso governamental centrado no controlo do défice orçamental e da dívida, baseado exclusivamente na concretização de políticas de austeridade, esta iniciativa deverá ser olhada de forma positiva por inverter a lógica atualmente dominante, abrindo espaço à necessidade de promoção de políticas de crescimento, com interação entre os agentes públicos (Administração Central e Autárquica, empresas públicas) e privados (empresas, banca).

A. Branco

Esperamos que esta iniciativa corresponda também, por parte do executivo municipal, a um diagnóstico mais realista da realidade socio-económica do concelho, ao nível quer da análise da envolvente empresarial quer da situação dos munícipes, em que o Município tem sido sempre apresentado, pelos seus dirigentes autárquicos, como um Eldorado que tem passado ao lado das dificuldades económicas que têm afetado todo o País.

Até agora, o Município não tem revelado sensibilidade pela situação das empresas do Concelho, relativamente às quais não têm sido adoptadas quaisquer medidas de apoio de âmbito municipal (ao nível da redução ou isenção fiscal designadamente no âmbito da derrama, ao nível da disponibilização de infraestruturas a custo reduzido para as empresas que se pretendam instalar, ao nível da cooperação municipal na constituição de mecanismos de apoio ao financiamento das PME, por exemplo) com vista a minimizar as dificuldades conjunturais das empresas concelhias.

Mas, sobretudo, os munícipes têm sido olhados sem qualquer complacência por parte do executivo municipal, como se os mesmos não tivessem quaisquer dificuldades financeiras nestes tempos de crise. Pela primeira vez aparecem referenciadas taxas crescentes de desemprego no Concelho. Por outro lado, as taxas do IMI e do IRS aplicadas aos munícipes são sempre as máximas e as soluções financeiras equacionadas pelo Município no sentido da obtenção de novas receitas nunca foram avaliadas na perspectiva do seu impacto sobre as finanças dos munícipes (a título exemplificativo, verificámos, na análise das contas do exercício de 2011, que os pagamentos com a água e os esgotos foram das que mais subiram em 2011, ao nível das receitas do Município, na sequência da renegociação do contrato de concessão com a Veólia).

Esperamos que esta proposta de isenção temporária das taxas municipais tenha sido pensada numa perspectiva integrada, com acompanhamento a curto prazo de outras medidas complementares em prole da melhoria da situação económica dos munícipes, afectados pela actual situação de crise.

Neste sentido, o Partido Socialista tem a expectativa de que a nova "consciência" socio-económica do executivo municipal para a realidade do Concelho possa conduzir a uma alteração significativa dos pressupostos financeiros sobre que assentará a proposta de Orçamento Municipal para 2013, que será trazida proximamente a esta Assembleia, a qual deverá contemplar diversas medidas de apoio aos munícipes e empresas, como sejam a redução das taxas máximas do IMI e do IRS e, relativamente, às micro, pequenas e médias empresas, a redução ou isenção da derrama entre outras medidas de apoio.

Neste quadro genérico, apesar do facto da proposta estar centrada num único sector, o da construção civil, o Partido Socialista não votará contra a isenção temporária do pagamento das licenças de construção, por entender ser um sinal positivo do executivo municipal para a necessidade de inversão da política de austeridade em curso, desenvolvida de acordo com o Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal, negociado com a Troika, a qual só tem conduzido o País a mais desemprego, mais falências de empresas e ao aprofundamento da recessão económica e empobrecimento geral do país e dos cidadãos.

2. Apesar do sinal positivo desta proposta, no sentido de clarificar a necessidade de associar a política de austeridade com as políticas de promoção do crescimento económico, entendemos que esta iniciativa é insuficiente e limitadora ao centrar-se exclusivamente sobre o sector da construção civil, pese embora a sua importância económica no concelho de Mafra, designadamente ao nível do emprego e da criação de riqueza e dos efeitos indutores sobre a actividade de outros sectores.

Com efeito, pensamos que o executivo municipal deveria promover políticas transversais que beneficiassem todos os sectores e não apenas o sector da construção civil.

As dificuldades das empresas, sobretudo das micro e pme, têm hoje a ver sobretudo com a sua falta de capacidade de auto-financiamento e liquidez e com os constrangimentos de acesso ao crédito bancário. No atual quadro restritivo de financiamento, em que a banca se tem fechado na concessão de crédito às empresas, é essencial que os municípios possam contribuir para o reforço e facilitação de acesso ao crédito por parte das empresas.

A título exemplificativo, podemos referir, entre outras iniciativas e à semelhança do que tem sido feito por diversos outros municípios, na possibilidade de envolvimento municipal na **criação de um Fundo de Apoio Municipal de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** de todos os sectores, associando o Município a uma instituição bancária, um sociedade de garantia mútua e a uma Associação Empresarial ou Agência de Desenvolvimento municipal, com vista a promover o investimento das empresas do Concelho. A constituição deste Fundo passaria pela celebração de um Protocolo Financeiro e de Cooperação entre todas estas entidades participantes, onde se estabelecerá o valor inicial do Fundo, a participação financeira de cada uma das entidades (normalmente, a instituição bancária participará com 80% do capital social e o Município com 20%), os limites de financiamento de projetos, as condições de acesso das empresas ao crédito cujas taxas negociadas com a instituição bancária são muito baixas fixando-se em spreads entre 1% e 1,5% relativamente à Euribor, as garantias, em nome das empresas, são asseguradas por uma **Sociedade de Garantia Mútua**, através de Comissões de garantias muito baixas (da ordem dos 1,25%) e, finalmente, o **Município assegurará funções de acompanhamento** da execução financeira e física dos projectos.

Os Municípios têm ainda estado envolvidos na constituição de **Fundos de Desenvolvimento Imobiliário**, associados a instituições bancárias, no sentido de converter os contratos de aquisição de imóveis celebrados com os munícipes no âmbito do crédito à habitação, relativamente aos quais não

existem condições para ser cumpridos, em contratos de arrendamento, eventualmente com a possibilidade de se virem de novo a reverter em contratos de aquisição ao fim de um período de tempo pré-definido.

No domínio do **apoio ao empreendedorismo**, o Município poderia promover a criação de uma **Rede de Suporte Local ao Empreendedor**, assegurando, com meios financeiros relativamente díminutos, os meios de comunicação adequados à promoção da Rede junto das micro e pme municipais, em parceria com outras instituições públicas de apoio ao empreendedorismo como o IAPMEI e o IEFP, que disponibilizarão as metodologias, os meios de capacitação e as ferramentas de apoio indispensáveis à criação de novas empresas.

Os Municípios têm ainda à sua disposição, **sem grandes custos adicionais, instrumentos de apoio infraestruturais às empresas**, como sejam as instalações e os serviços de apoio municipais que deverão ser disponibilizados a baixos custos às empresas, em vez de continuarem encerrados e sem utilização.

Poderiam ainda desenvolver-se **parcerias com associações empresariais**, de âmbito nacional e concelhio, com vista à **organização de certames e eventos de difusão e dinamização da actividade das empresas**, promovendo os sectores empresariais estratégicos ao nível do município, como é caso, no Município de Mafra, do turismo, da gastronomia e do alojamento, das atividades agrícolas e comerciais e da cultura.

3. A proposta do executivo municipal, na perspectiva do seu impacto sobre o sector da construção civil, ao nível do concelho de Mafra, assenta nos seguintes pressupostos:
 - Contributo para contrariar o ciclo de recessão económica, com fomento do emprego e coesão social;

- Estímulo à realização de obras particulares, com efeitos imediatos, directos e multiplicadores sobre a economia local;
- Introdução de uma medida de isenção de taxas, que vise reverter a situação de quebra significativa, nos últimos anos, do número de alvarás concedidos relativamente aos edifícios unifamiliares, bifamiliares e multifamiliares, que se acentuou no 1º semestre de 2012, em que foram pagas apenas 47 licenças, a que terá correspondido a uma receita liquidada de aproximadamente 83.000 euros.

Na opinião do PS, alguns dos pressupostos não assentam em bases muito realistas pelo que o seu impacto sobre a economia local ficará muito aquém do esperado.

Senão, vejamos.

A crise do sector da construção civil, a nível nacional e autárquico, tem pouco a ver com o custo das licenças e muito a ver com os constrangimentos resultantes das restrições do crédito bancário disponibilizado para as empresas e para os cidadãos, ao nível de todas as regiões e concelhos.

No caso do concelho de Mafra, existe um excesso de oferta em relação à procura de habitação, que tem conduzido ao agravamento da situação das empresas concelhias de construção civil, algumas das quais estão envolvidas em processos de insolvência. A par da habitação já disponível no mercado, existe ainda diversa outra habitação cuja construção se encontra paralisada por falta de capacidade própria de financiamento e pela dificuldades levantadas pela banca no âmbito da concessão do crédito.

Ao nível da procura, as dificuldades do crédito bancário aos particulares é uma forte condicionante à aquisição de nova construção e afecta também a concretização das obras de ampliação, reconstrução e alteração das edificações.

Em conclusão, poder-se-à referir que a crise da construção civil, ao nível nacional e concelhio, é sobretudo resultante das dificuldades de concessão do crédito pelo que enquanto se mantiver a atual política por parte das instituições bancárias não é expectável que o sector da construção civil recupere. Em nossa opinião será ilusória a ideia de que, no concelho de Mafra, esta situação possa vir a ser invertida através da introdução de isenções de taxas de licenciamento.

Por outro lado, as vantagens que alguns particulares e empresários pudessem obter a curto prazo, através da redução dos seus custos com a isenção das referidas taxas, seriam imediatamente absorvidas quando fossem confrontados com a necessidade de venda das suas edificações, sem que o mercado dê sinal de retoma. O excesso da oferta do sector da construção civil no concelho de Mafra viria a sofrer novos agravamentos, com dificuldades crescentes para as suas empresas, contrariando os objectivos e benefícios pretendidos através da introdução de isenção, ainda que temporária, do pagamento das taxas.

Neste contexto, o Partido Socialista não quer ficar associado a uma medida voluntarista que, a prazo, possa contribuir para uma paisagem urbana dominada pela proliferação de esqueletos de edifícios urbanos inacabados.

É importante perceber que as dificuldades que afectam o défice e a dívida, em Portugal, estão a ter efeitos significativos ao nível do financiamento da actividade económica por parte da banca e restantes entidades financeiras, e que o sector da construção civil vai sofrer, ao longo dos próximos anos, fortes constrangimentos resultantes destas condições de financiamento, que afetam o seu crescimento.

Neste quadro recessivo e restritivo da concessão do crédito, quaisquer políticas de apoio ao sector da construção civil a desenvolver pelas autoridades públicas, designadamente pelos Municípios, deveriam passar pelo estímulo às obras de reabilitação do espaço urbano, menos exigentes em termos de suporte financeiro, centradas na reconstrução, alteração e

ampliação das edificações públicas e particulares, em vez da reprodução de um modelo urbanístico assente na nova construção, que foi dominante em Portugal e no Município de Mafra, nas últimas décadas.

A mensagem de qualquer iniciativa autárquica deveria passar pela dinamização das obras de reabilitação do atual parque de habitação, em vez da aposta continuada na nova construção.

Neste contexto, a iniciativa da Câmara Municipal de Mafra de isentar as licenças associadas aos alvarás de construção aprovados, até ao final de 2013, para ser economicamente sustentável, deveria privilegiar as obras de reconstrução, alteração e ampliação com vista à reabilitação do espaço urbano. A concessão de isenções à construção, sobretudo de edifícios multifamiliares, deveria ser excluída, pelo menos ao nível dos novos projetos.

Por estas razões, sem que o Partido Socialista se pretenda colocar fora da discussão e procura de novas soluções que contribuam para o crescimento económico do concelho de Mafra, vamos abster-nos na votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Mafra.

Mafra, 23 de Julho de 2012

O Grupo Municipal do PS

